



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Major Penha, Nº 22 - Bairro Centro - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 03/2025 - TJMG 1^a/CAX - COMARCA/CAX - ADM. FÓRUM

EDITAL DE JURADOS

O Doutor Daiton Alves de Almeida, Juiz de Direito titular desta Comarca de Caxambu, Minas Gerais, no exercício do cargo e na forma da lei etc.

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi organizada a lista geral dos jurados deste termo, conforme determina o art. 425 e 426, do Código de Processo Penal, para servirem durante o ano de dois mil e vinte e seis (2026), sendo eles:

01. Ailton da Silva Paula (Voluntário)

02. Matheus Reis de Lima (Voluntário)

03. Carolina Souza Rezende (Prefeitura Municipal)

04. Heloisa Helena dos Santos Ferreira (Colégio Dom Ferraz)

05. Tamiris Vilela da Silva (Voluntária)

06. Frederico José de Souza Gomes (Colégio Dom Ferraz)

07. Ana Carolina Almeida de Jesus (Voluntária)

08. Luiz Henrique de Oliveira Constantino (Colégio Dom Ferraz)

09. Fabio de Oliveira Constantino (Prefeitura Municipal)

10. Tatiana Gomes Aragão Faria (Genny Gomes)

11. **Claudio Cezar dos Santos (Prefeitura Municipal)**

12. **Amanda Nogueira Ferreira de Souza (Voluntária)**

13. **Mariana Souza Quintiliano (Sicoob)**

14. **Vinicio Esaú dos Reis (Colégio Êxito)**

15. **Edson de Quadros Sebastião (Prefeitura Municipal)**

16. **André Luiz Carvalho Sacramento (Banco do Brasil)**

17. **Márcio Fernandes Maciel (Prefeitura Municipal)**

18. **Diego Levenhagen dos Santos e Silva (Prefeitura Municipal)**

19. **Joyce Fernandes Almeida (Colégio Êxito)**

20. **Lucas Neves Pereira (Caixa Econômica)**

21. **Josimar de Andrade Ribeiro (Prefeitura Municipal)**

22. **Jean Louis Landim Vilela (Genny Gomes)**

23. **Tatiane Cunha da Silva (Genny Gomes)**

24. **Maria Vitória Carvalho Gonçalves (Voluntária)**

25. **Cláudio Eduardo Alves Ferreira (Prefeitura Municipal)**

26. **Diego Luiz dos Santos (Prefeitura Municipal)**

27. **Janaina Silva dos Santos (Colégio Dom Ferraz)**

28. **João Carlos dos Santos (Prefeitura Municipal)**

29. **Maria Aparecida Silva Oliveira do Carmo (Prefeitura Municipal)**

30. **Denise Pereira Gomes (Colégio Dom Ferraz)**

31. **César da Silva Brochado (Caixa Econômica)**

32. **Fabiana da Rocha Nogueira Ribeiro (Sicoob)**

33. **Lilian Rodrigues de Oliveira (Prefeitura Municipal)**

34. **Jéssica de Oliveira Silva (Colégio Êxito)**

35. **Sebastião Teodoro da Silva (Genny Gomes)**

36. **Eduardo Afonso de Figueiredo Júnior (Prefeitura Municipal)**

37. **Gilberto Matias de Souza (Prefeitura Municipal)**

38. **Rosilda dos Santos Ferreira (Colégio Dom Ferraz)**

39. **Gilson Barbosa (Caixa Econômica)**

40. **Adriana de Lima Ribeiro Costa Nogueira de Sá (Prefeitura Municipal)**

41. Paulo Adilson Pereira de Freitas (Prefeitura Municipal)

42. Melany Maria Baliza Lasmar (Colégio Êxito)

43. Breno de Andrade (Prefeitura Municipal)

44. Joel dos Santos do Nascimento (Prefeitura Municipal)

45. Nelma dos Santos Machado (Prefeitura Municipal)

46. Willian Pereira de Freitas (Prefeitura Municipal)

47. Luan Arantes dos Santos (Prefeitura Municipal)

48. Gisele Patrícia de Carvalho Santos Azarias (Caixa Econômica)

49. José Francisco Moura Leite (Prefeitura Municipal)

50. Glaucia de Souza Silva Mendonça (Sicoob)

51. Jonatas Nunes de Andrade (Caixa Econômica)

52. Alexandre Pereira Monteiro (Prefeitura Municipal)

53. José Jorge Pereira da Silva (Prefeitura Municipal)

54. Aline Cruz Pimentel Edington (Colégio Êxito)

55. Estevão Neves Soares (Prefeitura Municipal)

56. **Bianca de Paula Carneiro Batista (Colégio Êxito)**

57. **Luciano Nogueira (Prefeitura Municipal)**

58. **Caroline Aparecida Santos (Colégio Êxito)**

59. **João Paulo de Souza Costa (Prefeitura Municipal)**

60. **Carla da Silva Nogueira (Prefeitura Municipal)**

61. **Eduardo Maximo Carneiro de Souza (Prefeitura Municipal)**

62. **Elaine Fernandes Ferreira (Prefeitura Municipal)**

63. **Reginaldo Azarias Hildebrando (Prefeitura Municipal)**

64. **Adeliane Rocha Amancio de Souza (Prefeitura Municipal)**

65. **Cristiane Ramos Lino (Servidor(a) Câmara Municipal)**

66. **Miller Levenhagen dos Santos (Prefeitura Municipal)**

67. **Siomara Galo Marques (Prefeitura Municipal)**

68. **Felipe Correa Arantes (Genny Gomes)**

69. **Leilane Bernardes Paredes Geraldo (Prefeitura Municipal)**

70. **Alberto Márcio Ribeiro da Costa (Prefeitura Municipal)**

71. **Paulo José Oliveira Amaro (Prefeitura Municipal)**

72. **Cássio Henrique da Silva (Genny Gomes)**

73. **Wagner Maurício dos Santos Pereira (Comerciante)**

74. **Jaquelina Iacovantuono de Almeida (Prefeitura Municipal)**

75. **Carla Aparecida Silva (Prefeitura Municipal)**

76. **Maria Helena da Silva (Maria Helena Imóveis)**

77. **Jane Lopes Batista (Prefeitura Municipal)**

78. **Samuel Menezes Pereira (Prefeitura Municipal)**

79. **Rosilene Lúcia Pereira (Comerciante - Ponto doce)**

80. **Gustavo Rogério Felix da Silva (Prefeitura Municipal)**

81. **Julio Cesar Matias de Oliveira (Prefeitura Municipal)**

82. **Augusto Ribeiro Neto (Prefeitura Municipal)**

83. **Samara Parra Vasques da Silva (Prefeitura Municipal)**

84. **Maria José Teixeira Machado (Posto Guanabara)**

85. **Nadia Ferreira Vilas Boas (Prefeitura Municipal)**

86. **Miguel Pereira da Silva (Prefeitura Municipal)**

87. **Elen Reis Fernandes Petronilho (Genny Gomes)**

88. **Gustavo de Souza Rezende (Prefeitura Municipal)**

89. **Juliana Galliac Villas Boas (Prefeitura Municipal)**

90. **Diego da Silva (Prefeitura Municipal)**

91. **Thiago Paredes Spinelli (Prefeitura Municipal)**

92. **Luciano da Silva Figueiredo (Prefeitura Municipal)**

93. **Gilmara Nogueira da Cunha Nascimento (Prefeitura Municipal)**

94. **Marilia Paulino dos Santos (Prefeitura Municipal)**

95. **Ricardo Curi de Almeida (Prefeitura Municipal)**

96. **Leonan Barbosa de Jesus Brasil (Prefeitura Municipal)**

97. **Camila Malaquias da Silva (Prefeitura Municipal)**

98. **Jeronimo Monteiro de Barros Tavares Frederico (Prefeitura Municipal)**

99. **Nilza Maria da Silva Souza (Prefeitura Municipal)**

100. **Rogerio de Carvalho Lattouf (Prefeitura Municipal)**

101. Renata Celi Ferreira (Prefeitura Municipal)

102. Ailton Luiz Olegario de Moraes (Prefeitura Municipal)

103. Adriano Andrade Felipe (Prefeitura Municipal)

104. Mario Reinaldo de Oliveira Júnior (Cithos Laboratório)

105. Luiz Antonio Martins de Castro (Prefeitura Municipal)

106. Allan da Silva Costa (Prefeitura Municipal)

107. Yasmin Souza Oliveira de Paula (Caixa Econômica)

108. Washington Rosa de Oliveira Júnior (Prefeitura Municipal)

109. Zilia Mara de Moura Vilela (Prefeitura Municipal)

110. Sandro Maciel Fernandes (Prefeitura Municipal)

111. Luciano Maciel de Brito (Prefeitura Municipal)

112. Amanda Passos Cassiano (Prefeitura Municipal)

113. Elis Regina Nogueira Silva (Prefeitura Municipal)

114. Leandro Gallo Salome (Prefeitura Municipal)

115. Luciene Pereira Correa (Prefeitura Municipal)

116. Leandro Lopes de Araújo (Prefeitura Municipal)

117. Tamiris Vilela da Silva Fernandes Maciel (Prefeitura Municipal)

118. Vanusa das Graças Souza (Genny Gomes)

119. Karoline de Souza Rezende (Prefeitura Municipal)

120. Natalia Soares Oliveira Carvalho (Prefeitura Municipal)

121. Adrian Celio da Cruz Prudente (Prefeitura Municipal)

122. Flora de Oliveira Melo Serra (Prefeitura Municipal)

123. José Enio Carneiro Mendes (Joalheria Brasil)

124. Ana Beatriz Pinto Malta (Prefeitura Municipal)

125. Rosana Aparecida Cotti Ribeiro (Prefeitura Municipal)

126. Luis Cláudio dos Santos (Servidor(a) Câmara Municipal)

127. Wellington da Silva Borges (Prefeitura Municipal)

128. Francisca Isabel de Barros (Prefeitura Municipal)

129. Alexandra Azevedo Carvalho (Colégio Dom Ferraz)

130. Matheus Seixas de Castro (Prefeitura Municipal)

131. Roberta Freitas Ribeiro Pimenta (Prefeitura Municipal)

132. Fabiola Mendes Gomes (Prefeitura Municipal)

133. Allison Rezende Jorge (Caixa Econômica)

134. Luane Gonçalves Morbeck (Santos Calçados)

135. Vicenzo Caruso (Papel & Cia)

136. Gabriel Levenhagen dos Santos Teixeira (Prefeitura Municipal)

137. Kesia de Lima Castro (Prefeitura Municipal)

138. Julia Alves Cotti (Colégio Dom Ferraz)

139. Marcelo Pereira do Nascimento (Prefeitura Municipal)

140. Éricka Nogueira Palmieri (Estâncias Car)

141. Rosimeire de Alves de Moro Silva (Joalheria Joias & Cia)

142. Alessandra de Souza Arantes (Colégio Êxito)

143. Márcia Oliveira de Souza Silva (Servidor(a) Câmara Municipal)

144. Aline Pompeu dos Santos (Genny Gomes)

145. Natalya Oliveira Pinto Bustamante (Colégio Êxito)

146. Denilza Correa Arantes (Genny Gomes)

147. Natália Cristina da Silva (Prefeitura Municipal)

148. Job Lorena de Sant'anna Filho (Espírito do Chá Comércio de Produtos)

149. Filipe de Arantes Schuab (Prefeitura Municipal)

150. Minorose Santos Alcantara (Prefeitura Municipal)

151. Paulo Navarro Sousa Nilo (Banco do Brasil)

152. Rita de Cassia Rodrigues de Souza (Banco do Brasil)

153. Barbara Vanessa Gomes de Goes Maciel (Prefeitura Municipal)

154. Adolfo Pinto Azevedo (5 GNETT)

155. Shayanne de Souza Pereira Silva (Prefeitura Municipal)

156. Sabrina Maria Aparecida Pereira de Moraes (Prefeitura Municipal)

157. Denilson Martins de Souza (Servidor(a) Câmara Municipal)

158. Anderson Andrade Felipe (Servidor(a) Câmara Municipal)

159. Yago Maciel Pompeu (Ympério das Ferramentas de Caxambu LTDA)

160. Gabriel Sele Mancilha Rangel (Majur Modas)

161. Bruno Levenhagem dos Santos Teixeira (Auto Peças Guanabara)

162. Décio dos Satoas Pinto Júnior (Villa Kacau)

163. Matheus Leite da Silva (Colégio Dom Ferraz)

164. Vander Pereira (Colégio Dom Ferraz)

165. Ana Carla Amorim Pereira (Prefeitura Municipal)

166. Igor Fernandes Vilas Boas (Genny Gomes)

167. Claunice Saldones dos Santos (Prefeitura Municipal)

168. Eneida Silverio de Abreu Rezende (Prefeitura Municipal)

169. Paloma Taina Nogueira da Silva Bragança (Prefeitura Municipal)

170. Keren Gomes Martins (Colégio Dom Ferraz)

171. Matheus do Rosário Oliveira Mattos (Colégio Dom Ferraz)

172. Gustavo Teixeira Lima (Genny Gomes)

173. Helcio Augusto Lopes (Genny Gomes)

174. Simone do Prado Santos (Colégio Êxito)

175. Thaiany Diniz Nogueira (Prefeitura Municipal)

176. Aloisio Ferreira da Rocha Júnior (Colégio Êxito)

177. Luiza Helena Miguel Silva (Colégio Dom Ferraz)

178. Andre Felipe de Oliveira (Genny Gomes)

179. Mônica Maria Silveira Silva (Genny Gomes)

180. Rafaela Maria Gonçalves Castilho (Prefeitura Municipal)

181. Cristiane Leite Garcia (Prefeitura Municipal)

182. Juliana Aparecida Lino (Genny Gomes)

183. Marcio Antônio Dias (Genny Gomes)

184. Karollyne da Silva Carvalho (Colégio Êxito)

185. Joanna Freitas Diniz (Genny Gomes)

186. Adenise Martins da Silva Brasil (Caixa Econômica)

187. Geovani do Prado (Prefeitura Municipal)

188. Tiago Guanabara da Cunha (Prefeitura Municipal)

189. Ticiane Vilar Bezerra (Caixa Econômica)

190. Wanderson de Souza da Costa (Colégio Êxito)

191. Marcilene Nogueira Bruno (Genny Gomes)

192. Lucia Aragão Nunes Gonçalves (Genny Gomes)

193. Thaisa do Espírito Santo Lopes (Colégio Êxito)

194. Juliana Gomes Aragão (Genny Gomes)

195. Lincoln Machado de Souza (Genny Gomes)

196. Darlane Lopes Teixeira (Colégio Dom Ferraz)

197. Letícia Roberta Cachoeira (Colégio Dom Ferraz)

198. Vanessa Cunha Belmiro de Carvalho (Genny Gomes)

199. José Paulo de Souza (Prefeitura Municipal)

200. Juliany Lopes Monteiro (Genny Gomes)

201. Matilde Rosalina de Paiva Dias (Genny Gomes)

202. Ailton Oliveira De Almeida (Prefeitura Municipal)

203. Liliana Fortes da Silva (Colégio Dom Ferraz)

204. Marielle Pires de Castro Augusto (Colégio Dom Ferraz)

205. Adriano Iacovantuono de Almeida (Prefeitura Municipal)

206. Sandro Roberto Dos Santos (Prefeitura Municipal)

207. Maria Lúcia Simeão (Prefeitura Municipal)

208. Adriana Fernandes (Prefeitura Municipal)

209. San de Carvalho (Caixa Econômica)

210. Mauro José Pinto (Prefeitura Municipal)

211. Paulo Cesar Nogueira Felipe (Prefeitura Municipal)

212. Alessandra Fernandes Nogueira Paulo (Genny Gomes)

213. Cristiane Jesus de Castro Nogueira (Genny Gomes)

214. Thiago Juliano de Moro Silva (Genny Gomes)

215. Carlos Henrique Baldi De Souza (Prefeitura Municipal)

216. Ricardo Garcia Fortunato (Prefeitura Municipal)

217. Maria De Lourdes Pereira Silva Filha (Prefeitura Municipal)

218. Mirelly de Lima Ferreira (Prefeitura Municipal)

219. Evanildo Rogerio Felix da Silva (Prefeitura Municipal)

220. Patricia Martins de Souza (Genny Gomes)

221. Leila Marli de Souza Santos (Genny Gomes)

222. Helena Cristina Pinto (Genny Gomes)

223. Andrea Freitas Bregalda Lage (Genny Gomes)

224. Apolo Trott Polla (Caixa Econômica)

225. Helenice de Fatima Moreira (Genny Gomes)

226. Kelson Castilho Martins (Caixa Econômica)

227. Lucrecia Camila Rezende Ribeiro (Prefeitura Municipal)

228. Waldir Lemos (Prefeitura Municipal)

229. João Reis da Silva (Prefeitura Municipal)

230. Liliana Silveira Junqueira de Moraes (Caixa Econômica)

231. Alan Ribeiro Halfeld (Prefeitura Municipal)

232. Natalice Souza Oliveira de Paula (Caixa Econômica)

233. Elane Ferreira Machado Silva (Genny Gomes)

234. José Mauricio Pinto de Oliveira (Prefeitura Municipal)

235. Camila Reis Dias (Genny Gomes)

236. **Glaucia Teodoro Mendes (Genny Gomes)**

237. **Marcia Da Silva Botelho (Prefeitura Municipal)**

238. **Odair José de Castro (Prefeitura Municipal)**

239. **Patricia Martins de Souza (Prefeitura Municipal)**

240. **Pedro Paulo de Moraes (Caixa Econômica)**

241. **Francisca Paula Leite Levenhagen (Prefeitura Municipal)**

242. **Leonardo de Figueiredo Murta (Prefeitura Municipal)**

243. **Danielle de Oliveira Silva (Prefeitura Municipal)**

244. **Keila Abreu de Moura Rocha (Genny Gomes)**

245. **Caio Fernandes Vicente (Prefeitura Municipal)**

246. **Ana Paula Guimarães Paulino (Prefeitura Municipal)**

247. **Rita de Cassia Vilela Santos (Prefeitura Municipal)**

248. **Valeska Cunha de Carvalho (Genny Gomes)**

249. **Jose Geraldo Valeriano (Prefeitura Municipal)**

250. **Juliano de Oliveira Perpetuo (Prefeitura Municipal)**

251. **Wilio Aubert Luz Gonçalves (Prefeitura Municipal)**

252. **Kelva Oliveira de Almeida Prado (Genny Gomes)**

253. **Claudiney Moraes (Prefeitura Municipal)**

254. **Izabel Cristina Aguiar (Prefeitura Municipal)**

255. **Sergio Henrique Evaristo Dias (Prefeitura Municipal)**

256. **Alyne de Souza Pereira (Genny Gomes)**

257. **Renilson Batista Martins Silva (Prefeitura Municipal)**

258. **Lucia Nazare Ribeiro Castilho (Prefeitura Municipal)**

259. **Fabiano Felicio dos Santos (Prefeitura Municipal)**

260. **Carolina Motta de Mello (Genny Gomes)**

261. **Douglas da Silva (Prefeitura Municipal)**

262. **Juciara Barbosa de Souza (Prefeitura Municipal)**

263. **Willian Pereira Goncalves Fonseca (Prefeitura Municipal)**

264. **Camila da Cunha Nogueira (Genny Gomes)**

265. **Welison dos Santos Barbosa (Prefeitura Municipal)**

266. **Daniele Pereira Mendonça (Prefeitura Municipal)**

267. **Jorge Luiz Silva Fernandes (Prefeitura Municipal)**

268. **Nilza de Lima Silva (Genny Gomes)**

269. **David da Silva Carvalho Filho (Prefeitura Municipal)**

270. **Francinara de Jesus Mathias (Prefeitura Municipal)**

271. **Bruno de Almeida Vieira (Prefeitura Municipal)**

272. **Andrea Olimpio dos Santos Hemeterio (Genny Gomes)**

273. **Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira (Prefeitura Municipal)**

274. **Luciano Souza Gomes (Prefeitura Municipal)**

275. **Romulo da Silva Souza (Prefeitura Municipal)**

276. **Sara Alves Pereira (Genny Gomes)**

277. **Carlos Renato dos Santos André (Prefeitura Municipal)**

278. **Helenice Rodrigues (Prefeitura Municipal)**

279. **Otavio Mastrogiovanni Matos Silva (Prefeitura Municipal)**

280. **Luciana Prado Silva (Genny Gomes)**

281. Rennan Moura Nogueira (Prefeitura Municipal)

282. Virginia de Souza Silva (Prefeitura Municipal)

283. Juliano Carlos Silva de Jesus (Prefeitura Municipal)

284. Roberta Maria dos Santos (Genny Gomes)

285. Jefferson Levi de Souza Ribeiro (Prefeitura Municipal)

286. Francisco Antonio Jose Filho (Prefeitura Municipal)

287. Carlos Henrique Rodrigues de Castro (Prefeitura Municipal)

288. Ana Carla Amorim Pereira (Genny Gomes)

289. Carlos Henrique de Aguiar Braga (Prefeitura Municipal)

290. Fernando Marcio Capanema Pereira (Prefeitura Municipal)

291. Carlos Henrique de Carvalho (Prefeitura Municipal)

292. Patricia Faria Oscar (Genny Gomes)

293. Lucas Jesus Messias (Prefeitura Municipal)

294. Jorge Matias de Andrade (Prefeitura Municipal)

295. Eder de Souza Ribeiro (Prefeitura Municipal)

296. Pamela Maciel Esperedião (Genny Gomes)

297. Paulo Urbano Bernardes (Prefeitura Municipal)

298. Marcelo Cândido da Silva (Prefeitura Municipal)

299. Luciano Ferreira Pires Paulo (Prefeitura Municipal)

300. Rafaela Fonseca Alves (Genny Gomes)

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

NADA MAIS, encerrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, aos 11 dias do mês de Novembro de 2025.

Eu, Michele Márcia dos Santos Pereira Alves, Gerente de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Daiton Alves de Almeida
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Alves de Almeida, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 11/11/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24447012** e o código CRC **721A94FA**.

0215171-59.2024.8.13.0155

24447012v18